

PORTARIA nº 312/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **DEZEMBRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Gildásio Mota dos Santos, matrícula nº 526-1, período aquisitivo 10/08/2013 a 09/08/2014;
- Marcelino Alves de Jesus, matrícula nº 651-1, período aquisitivo 03/02/2014 a 02/02/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal